



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 6.611/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO (EDITAL 008/2023 - DECRETO N.º 6.573/2023) PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o Edital n.º 008/2023, que estabelece normas para o processo de seleção dos **AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**, aprovado pelo decreto municipal n.º 6.573/2023; e
- b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 003976/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final, após recurso, do processo seletivo simplificado - Edital n.º 008/2023, aprovado pelo Decreto n.º 6.573/2023, visando à formação de cadastro reserva para eventual contratação temporária, por excepcional interesse público, de **AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 6.611/2023

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO
AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Silvia Helena Rodrigues Pereira	90
2º	Marilza Dubrstein Tessarolo	90
3º	Andreia de Jesus Carvalho Santiago	60
4º	Dalmira Aparecida Soares Strutz	52
5º	Wilhiane Victoria Ferreira	50
6º	Bruna Rossi	45
7º	Izadora Galletti dos Santos	41
8º	Marina Bradão dos Santos	40
9º	Maria Aparecida Gasparini Patrocínio	36
10º	Mileni Paula Aliprandi	30
11º	Luciana da Silva Goulart	30
12º	Leticia Martinelli Ferreira	30
13º	Ana Carolina Palmezzani Mafioletti	30
14º	Marcelia Alves Guedes	30
15º	Graciane Vago Gasparino	30
16º	Hosana Lorette Mota	30
17º	Daniele Queiroz Toninelli	30
18º	Paduã Coser Costa	30
19º	Dermeval Pereira Dutra	00
20º	Miriam Pelonia da Silva Ribeiro	00
21º	Jhennifer Marques Magnato	00
-----	Fernanda Araujo	Eliminado conforme item 5: I – fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados: a) Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo (Apresentou documento vencido).
-----	Flávia Araujo	Eliminado conforme item 5: I – fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados: a) Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo (Apresentou documento vencido).
-----	Jakeline Thais Dalbem	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou o Ensino Fundametnal Completo)
-----	Janete Pereira	Eliminado conforme item 5: II - comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br) (CPF não está regular)
-----	Joelma de Oliveira Santos	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou)
-----	Natalia de Jesus Lopes	Eliminado conforme item 5: III - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: http://www.tse.jus.br); (não esta quite) V - fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou)
-----	Vilma Alves dos Santos de Jesus	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Sabrina Pereira de Oliveira	64
2º	Rafael dos Santos Gregorio	60
3º	Marcio Antonio Tessarolo	30
4º	Vanda Candido da Silva	30
5º	Lorena Pereira de Oliveira	30
6º	Edimar Marcos Coffler	30
7º	Gabriel Vago de Freitas	30
8º	Edmeia Pereira Rossi	15
9º	Sabrina de Freitas Ferreira	15
10º	Rozilene Nunes da Silva	00
11º	José Luiz Marcelino	00
12º	Nilza Saiber	00
13º	Angelica Pereira	00
14º	Laudilene Costa Coelho	00

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Marcelo Santos	65	100	165
2º	Onesio Gonçalves Filho	81	80	161
3º	Danilo do Nascimento	49	100	149
4º	Ivo Coimbra de Brito	60	86	146
5º	Jaksson Machado Ilário	45	100	145
6º	Marcos Rodrigo Lucchini	49	85	134
7º	Joseni Sirqueira	41	92	133
8º	Renan Januario de Paula	35	96	131
9º	Lorran Felipe Clabunde Bone	44	87	131
10º	Jair de Alcantara	30	95	125
11º	Eduardo Dorea dos Santos	35	87	122
12º	Wesley Bispo Costa	30	87	117
13º	Jacson Coser Ferreira	12	97	109
-----	Amilton Clabunde Lepaus	30	Eliminado conforme Item 6.2.7.1	

MOTORISTA – (Eliminados na Primeira Fase)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
-----	Angelo Francisco Cozer	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diploma), específico para o cargo pleiteado (Não apresentou)
-----	Carlos Antonio Zortea	Eliminado conforme item 5: III - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral disponível no site: http://www.tse.jus.br (não esta quite); VI - fotocópia da Carteira Nacional de habilitação (CNH) na categoria “D”, expedida pelo órgão de trânsito competente (dentro da vigência), (exclusivo para os cargos de Motorista, Operador de Trator de Pneus e Operador de Máquinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-----	Diego Rosa dos Santos	Pesadas) (Não apresentou a categoria D); Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diploma), específico para o cargo pleiteado (Não apresentou o Ensino Fundamental Completo); VI - fotocópia da Carteira Nacional de habilitação (CNH) na categoria "D", expedida pelo órgão de trânsito competente (dentro da vigência), (exclusivo para os cargos de Motorista, Operador de Trator de Pneus e Operador de Máquinas Pesadas) (Não apresentou a categoria D);
-----	José Luiz do Nascimento	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diploma), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou)
-----	Romario Rodrigues de Souza	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diploma), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou o Ensino Fundamental Completo).

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
----- --	Jorge Luis Rodrigues da Silva	Eliminado conforme item 5: II - comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br); III - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: http://www.tse.jus.br); V - fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou o Ensino Médio)

OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS - NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 6.574/2023.**